



ORDEM DE SERVIÇO Nº 008–GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2021–DAP/CTB**, datado de 07 de junho de 2021.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, SIAPE 1102526, para responder pelo **SETOR DE CONTRATOS** do IFAM/*Campus* Tabatinga, sem ônus financeiro para este *Campus*.

II – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 028–GD/IFAM/CTB/2019, de 21 de maio de 2019.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019